

# Riscos, Governança e Integridade na Administração Pública

# Mapa Estratégico Organizacional 2019-2023

## SCGE

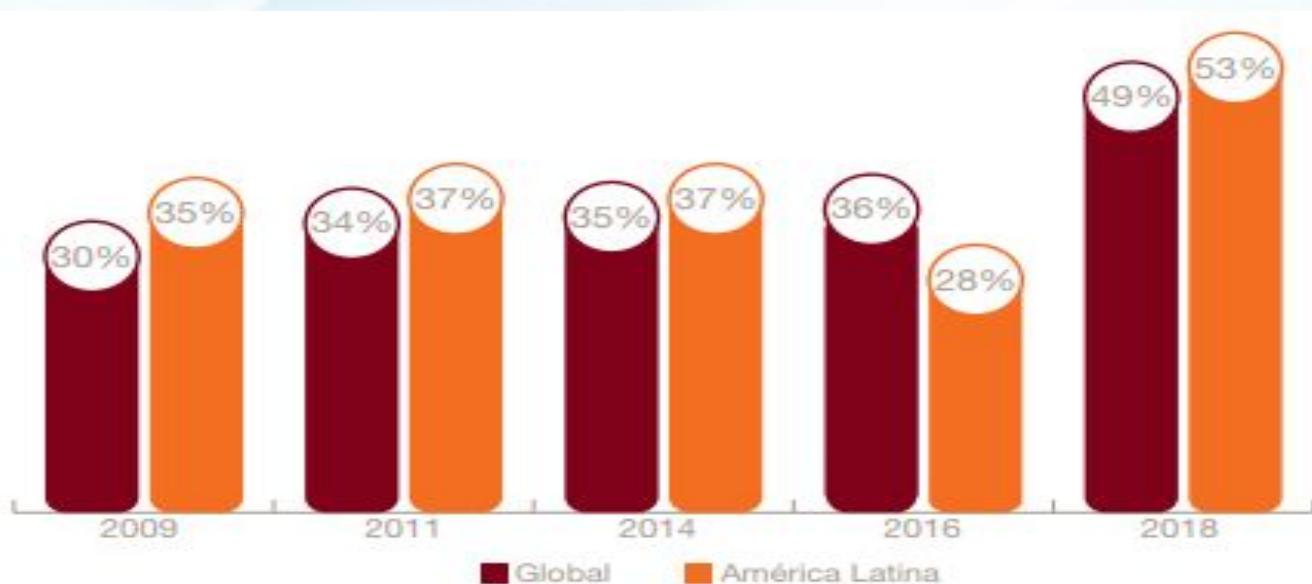
*Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco*

### MISSÃO

Promover a melhoria da gestão pública por meio do fomento ao controle social, da transparência, da orientação ao gestor, da prevenção e combate à corrupção, em benefício da sociedade.

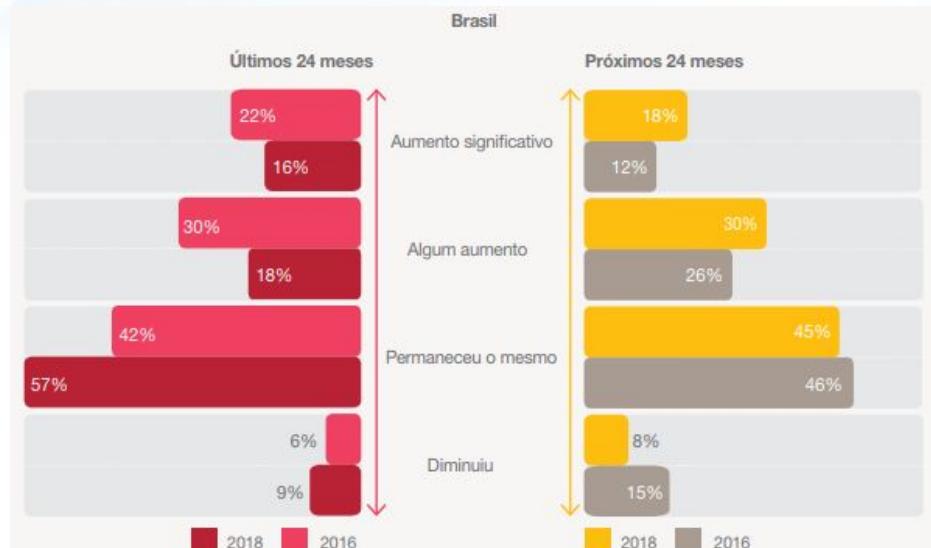


# Empresas vítimas de fraudes e crimes econômicos



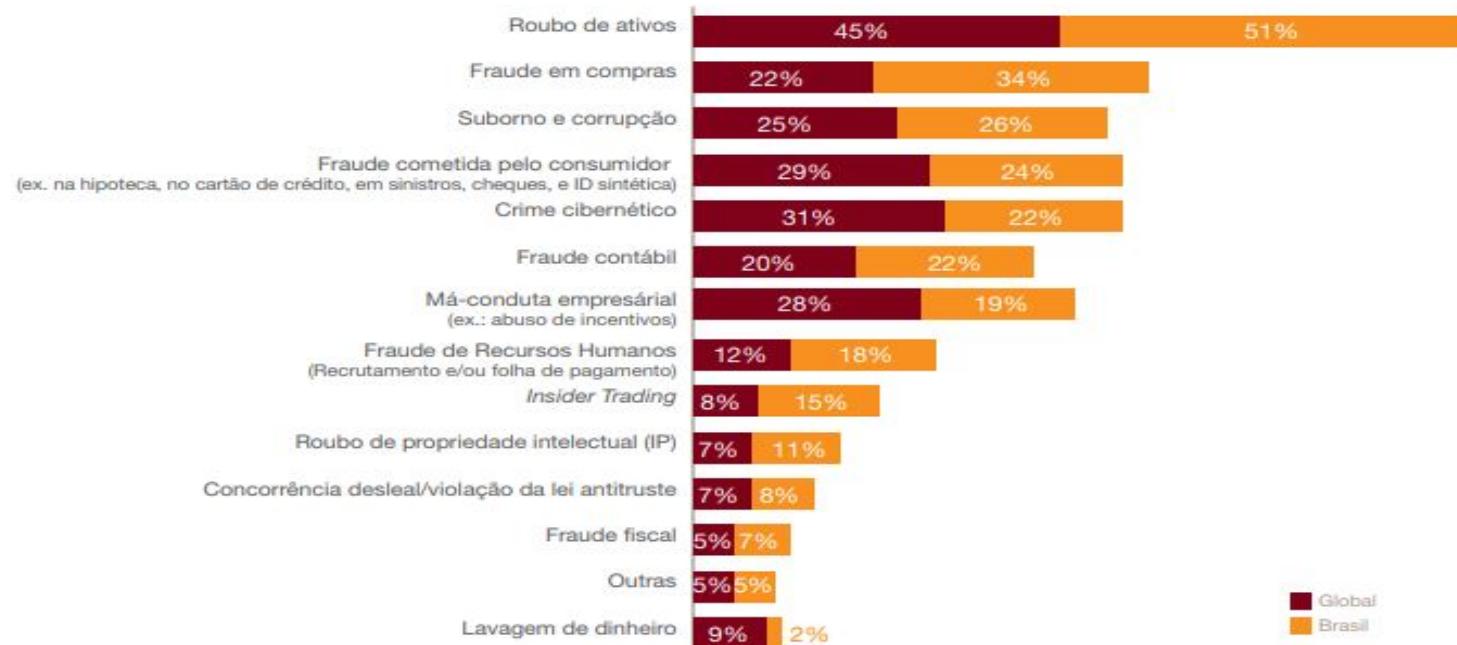
Fonte: Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos 2018 da PwC

# Gastos com o combate à fraude



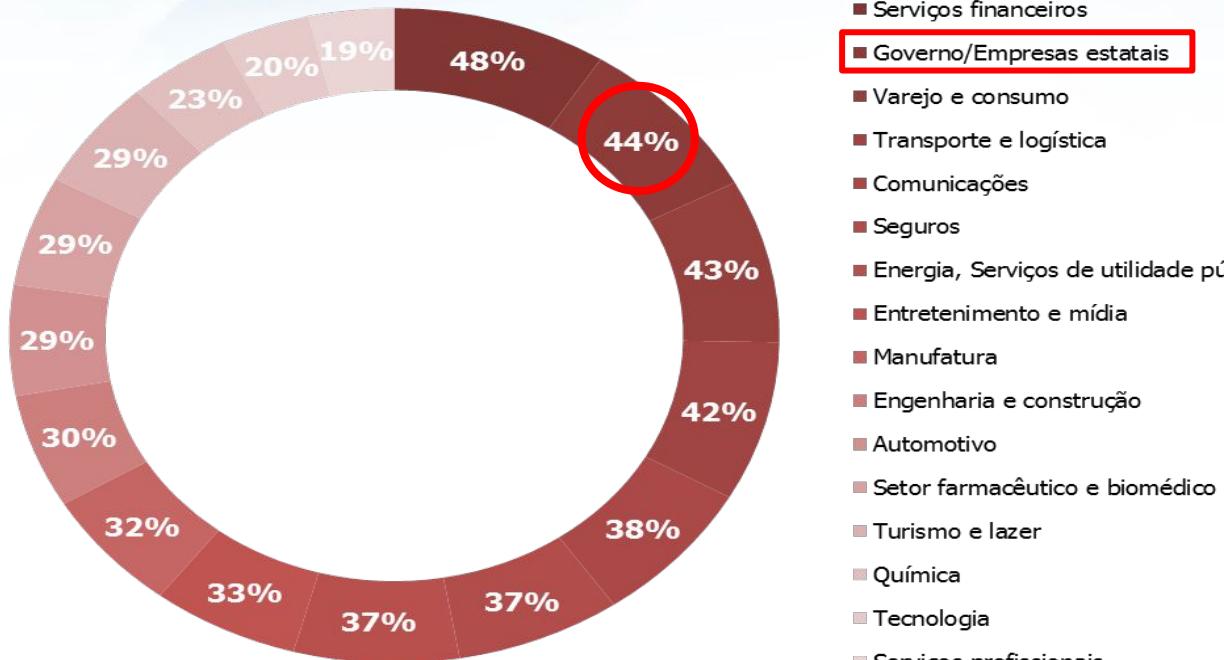
Fonte: Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos 2018 da PwC

# Tipos de fraude e corrupção



Fonte: Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos 2018 da PwC

## Que setores estão em mais risco no mundo?



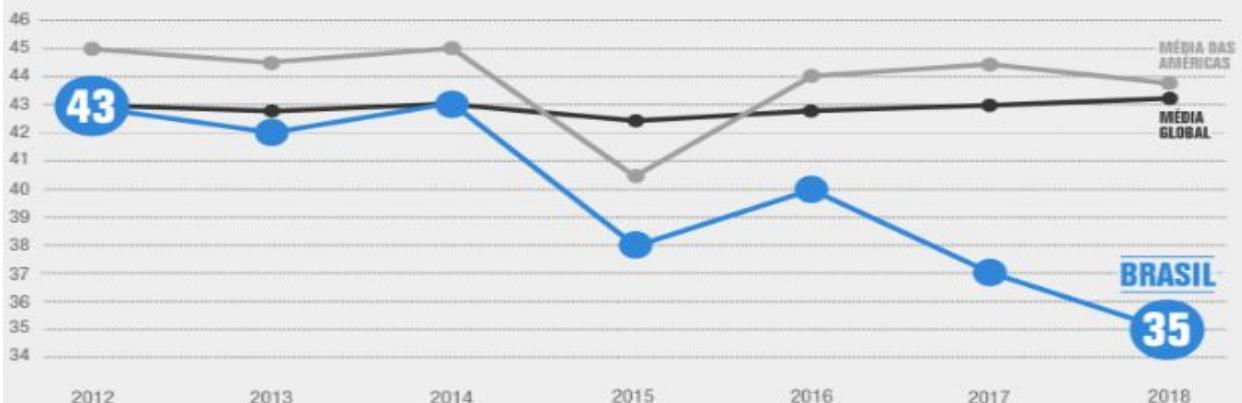
Fonte: PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. - Pesquisa Global sobre Crimes Econômicos 2016

# Índice de Percepção da Corrupção

SECRETARIA  
DA CONTROLAÇÃO  
GERAL DO ESTADO



## BRASIL



Fonte: Transparência internacional

- Pior nota desde 2012;
- Caiu da posição 96 para a 105;
- Pontuação passou de 37 para 35;
- Esforços não suficientes para chegar à raiz do problema.

# Efeitos da Corrupção

- Geram altos custos políticos, sociais e econômicos.
- Comprometem a legitimidade política, enfraquece as instituições democráticas e os valores morais da sociedade.
- Geram um ambiente de insegurança no mercado, que compromete o desenvolvimento e afugenta novos investimentos no país.

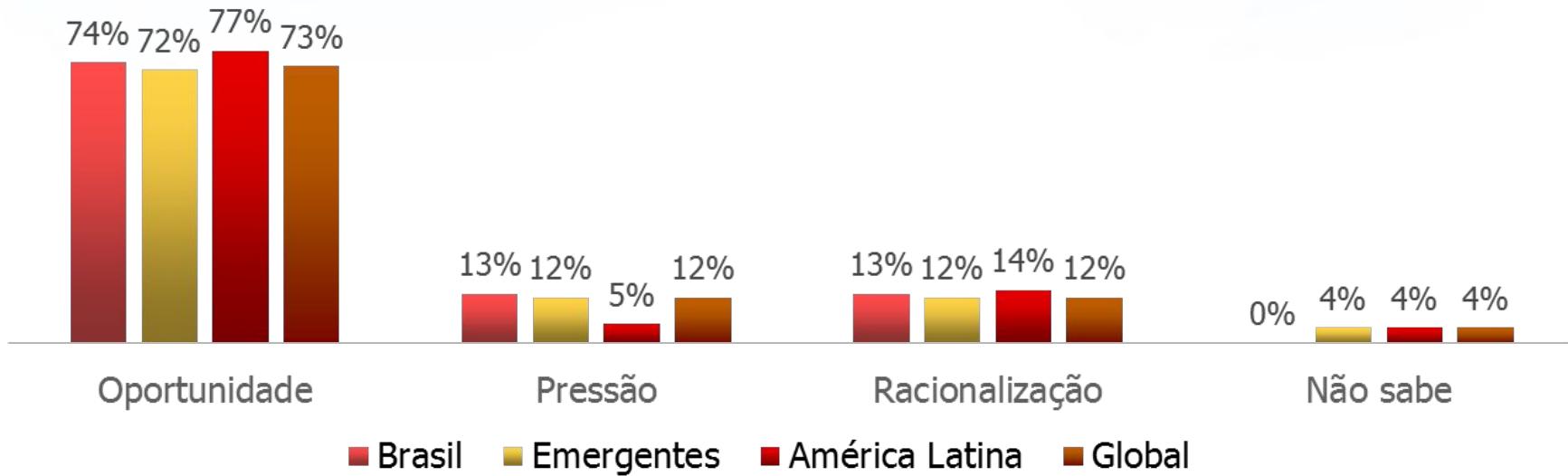


## O Triângulo da Fraude:

Um modelo para detecção de situações  
em alto risco de fraude



## Fatores que contribuíram para o crime econômico



# SISTEMA ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRO

SECRETARIA  
DA CONTROLAÇÃO  
GERAL DO ESTADO



## Esfera Penal

### **Código Penal**

(art. 312 a 337-D)

### **Lei nº 8.666/93**

(art. 89 a 99)

### **Lei nº 9.613/98**

### **Lei nº 12.850/13**

Licitações e  
Contratos

Lavagem de  
Dinheiro

Organização  
Criminosa

Ação  
Popular  
Improbidade  
Adm.  
LAI  
Conflito de  
Interesses  
LAC

## Esfera Cível

### **Lei nº 4.717/65**

### **Lei nº 8.429/92**

### **Lei nº 12.527/11**

### **Lei nº 12.813/13**

### **Lei nº 12.846/13**

Estatuto  
Servidor  
Licitações e  
Contratos  
Pregão  
RDC  
LAC

## Esfera Administrativa

### **Lei nº 8.112/90**

### **Lei nº 8.666/93**

### **Lei nº 10.520/02**

### **Lei nº 12.462/11**

### **Lei nº 12.846/13**

# SISTEMA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE EM PERNAMBUCO

SECRETARIA  
DA CONTROLAÇÃO  
ESTADUAL DO PIAUÍ



Lei Estadual nº  
16.309/2018

Decreto  
Estadual nº  
45.727/2018

Decreto  
Estadual nº  
46.040/2018

Decreto  
Estadual nº  
46.852/2018

Decreto  
Estadual nº  
46.853/2018

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, no âmbito do Poder Executivo Estadual

Regulamenta o **Fundo Estadual** Vinculado de Combate à Corrupção – FUNCOR

Regulamenta os critérios para **cálculo das multas** nos Processos de Apuração de Responsabilidade - PAR

Institui o **Código de Ética dos Agentes Públicos** da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual

Institui o **Sistema de Gestão de Ética** dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual

# **SISTEMA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE EM PERNAMBUCO**

SECRETARIA  
DA CONTROLAÇÃO  
ESTADUAL DO PERNAMBUCO



Decreto Estadual nº  
46.854/2018

Decreto Estadual nº  
46.855/2018

Decreto Estadual nº  
46.856/2018

Decreto Estadual nº  
46.967/2018

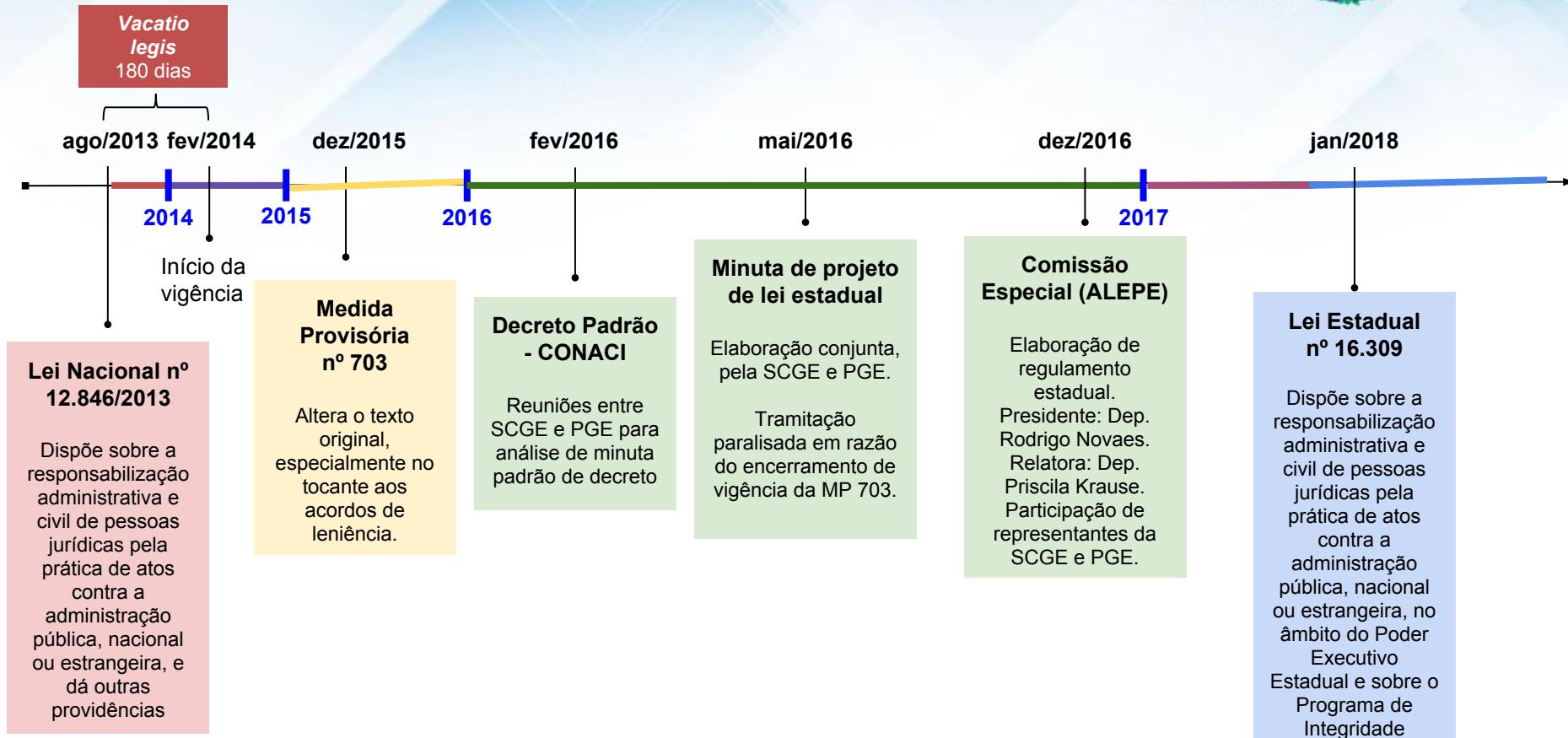
**Institui o Código de  
Conduta da Alta  
Administração do Poder  
Executivo Estadual**

**Dispõe sobre a política  
de governança da  
administração pública  
Estadual direta,  
autárquica e fundacional**

**Dispõe sobre os critérios  
de avaliação de  
programas de  
integridade no âmbito do  
poder executivo do  
Estado de Pernambuco**

**Define os procedimentos  
para apuração da  
responsabilidade  
administrativa de que  
trata a Lei Estadual nº  
16.309/2018.**

# Histórico



- Procedimento de Investigação Preliminar - PIP;
- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- Recurso Administrativo;
- Sanções;
- Acordo de Leniência;
- Fundo Estadual Vinculado de Combate à Corrupção;
- Mecanismos Estaduais de Combate à Corrupção.

# Mecanismos Estaduais de Prevenção à Corrupção

SECRETARIA  
DA CONTROLADEIRA  
ESTADUAL DO ESTADO



## Orientação aos Agentes Públicos

Disponibilização de material de orientação e cursos na grade de capacitações com ênfase na prevenção a atos de corrupção.



## Canal Estadual de Denúncias Anticorrupção



Uso da rede de ouvidorias

## Código de ética da Administração Pública Estadual

Publicação em um ano.

**Conjunto de n**  
postos em práti  
com vistas à **co**  
**serviços de int**  
(Decreto Estadu



**egia e controle**  
itorar a gestão,  
**a prestação de**

# Princípios da Governança Pública

1 Capacidade de resposta

2 integridade

3 confiabilidade

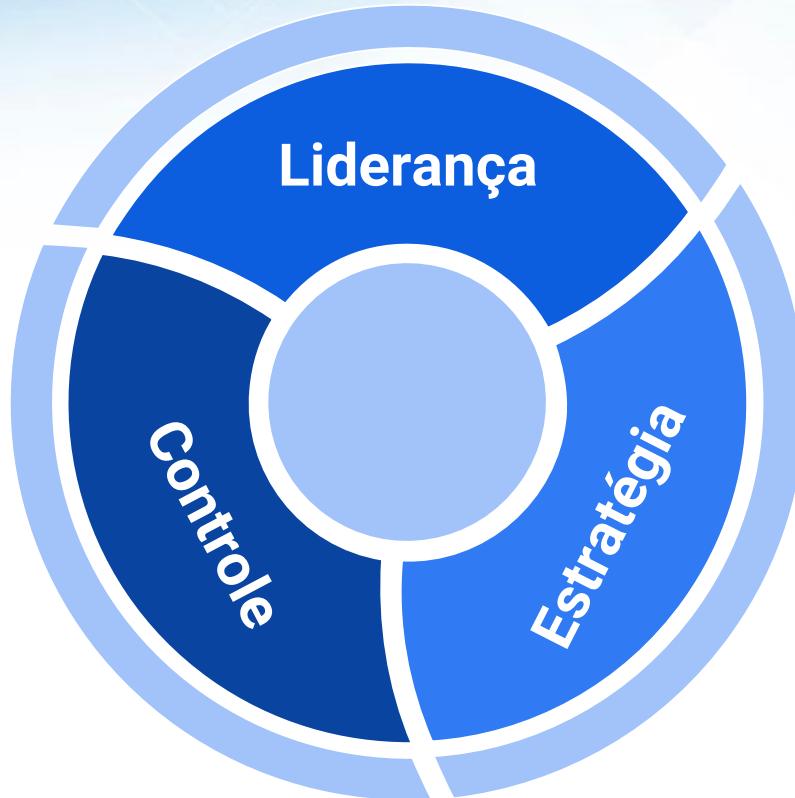
4 melhoria regulatória

5 prestação de contas e  
responsabilidade

6 transparência

# *Mecanismos para o exercício da Governança Pública*

SECRETARIA  
DA CONTROLAÇÃO  
PÚBLICA DO ESTADO



**Integridade pública** refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de **valores, princípios e normas éticas** comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.



Discutir integridade em uma organização envolve temas como **conduta ética, orientações e exemplos** das lideranças, processos e divisões de trabalho, políticas de **incentivo a determinados comportamentos**, sistemas de prestação de contas, processos de monitoramento e uso de recursos e as interações com a sociedade em geral.



Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituirão **programa de integridade**, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à **prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção**. (Decreto Estadual nº 46.855/2018, art. 19)

**Programa de Integridade** é o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a **prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção**, em apoio à boa governança.

Eixos do Programa de Integridade da Administração Pública:

- I. comprometimento e apoio da **alta administração**;
- II. existência de **unidade responsável pela implementação** no órgão ou na entidade;
- III. análise, avaliação e **gestão dos riscos** associados ao tema da integridade;
- IV. **monitoramento contínuo** dos atributos do programa de integridade.

## Comprometimento e apoio da alta direção

Condição permanente e indispensável para o fomento a uma cultura ética, de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Plano de Integridade - “Tone at the Top”.



## Instância responsável

Área ou Comitê responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas.

(Unidade de Gestão da Integridade)



## Análise e Gestão de Riscos para integridade

Riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.

Os riscos para a integridade podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem.



## Riscos para a Integridade

- Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados;
- Conflito de interesses;
- Pressão ilegal ou antiética para influenciar agente público ou privado;
- Nepotismo;
- Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido;
- Utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados;
- Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita.

# Obrigado!

**Filipe Castro**

Diretor de Correição

Secretaria da Controladoria-Geral do Estado

e-mail: [filipe.castro@cge.pe.gov.br](mailto:filipe.castro@cge.pe.gov.br)

Fone: (81) 3183-0974

SECRETARIA  
DA CONTROLADORIA  
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

PRESENÇA QUE FAZ A DIFERENÇA